



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 839/2013 de 02 de dezembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera o anexo I, item 01, da Lei nº 663, de 02 de abril de 2012, que dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providências".

Reuniram os membros das comissões acima para emitir parecer competente onde os membros chegam ao entendimento que o projeto está bem instruído na parte técnica, gramatical e obedece a técnica legislativa, bem como na parte legal e constitucional conforme parecer jurídico.

Entendemos que o presente projeto visa adequar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para admissão ou contratação de pessoal.

Ressaltamos ainda que essa propositura é de grande importância, pois vem de encontro com interesses da municipalidade. Assim sendo, recomendamos a nossos pares a aprovação da matéria.

Diante do exposto, somos favoráveis a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.



João Batista Garcia da Costa
Presidente- CJR/Relator-CFO



Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR

Aminado Campos Vieira de Santana
Secretário-CJR



Italo Henrique de Souza
Presidente-CFO



Gean Patrício Ferreira da Silva
Secretário-CFO